



RESOLUÇÃO Nº 084 - CEPEX/2005

"APROVA O PROJETO 'CRIANÇA SORRIDENTE'"

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 017/2005 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto "Criança Sorridente".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX